



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO 10/23
(COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS)**

Instrumento que integra a solicitação do TERMO DE COLABORAÇÃO, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelo proponente e participe, nos termos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014..

1 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

2.1 PROPONENTE	
ÓRGÃO/ENTIDADE Prefeitura Municipal de Arroio do Sal	CNPJ 91.103.093/0001-35
ENDEREÇO Rua Alegrete, 111	BAIRRO Centro
CIDADE Arroio do Sal - RS.	CEP 95.585-000
ESFERA ADMINISTRATIVA Municipal	DDD-FONE 051- 3687-1366

2 - DADOS CADASTRAIS DO PARCEIRO

1.1 PARCEIRO	
ÓRGÃO/ENTIDADE Clube dos Amigos Malandros de Arroio do Sal- CAMAS	CNPJ 08.719.925/0001-07
ENDEREÇO Rua Independência, 91	BAIRRO Centro
CIDADE Arroio do Sal- RS	CEP 95.585-000
ESFERA ADMINISTRATIVA Municipal	

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

3.1 - TÍTULO DO OBJETO:

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo estabelecer as condições para a realização do Carnaval de Rua do município, que acontecerá entre os dias 09 e 12 de fevereiro de 2024.

3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

O período do presente termo de Colaboração será entre a assinatura do Termo até 30 dias após a realização do Plano de Trabalho no ano de 2024.

3.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Termo tem como finalidade firmar parceria com a Entidade, visando a realização do Carnaval de Rua do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	profissionais, confecção de camisetas para realização do carnaval de 2024, locação de imóvel para confecção dos carros alegóricos, serviços de costura para confecção das fantasias.			
Total		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	-

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1º Repasse até 10 de janeiro de 2024	
R\$ 35.000,00	

9 - DECLARAÇÃO

8.1 - Na qualidade de representante legal de PARCEIRA, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a celebração do TERMO DE FOMENTO, na forma deste Plano de Trabalho.

Arroio do Sal, 27 de dezembro de 2023.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Clube dos Amigos Malandros de Arroio do Sal - CAMAS

10 - APROVAÇÃO

Michelle Braga Luz
Procuradora Municipal